



Discurso da Ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, no Ato de anúncio da proposta de um novo modelo regulatório para a exploração das jazidas do Pré-sal

Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília-DF, 31 de agosto de 2009

Senhor presidente Luiz Inácio Lula da Silva,
Senhor presidente da Câmara, Michel Temer,
Senhor presidente do Senado, José Sarney,
Senhora Marisa Letícia, primeira-dama,
Senhores Governadores,
Senhores Ministros,
Senhores presidentes de Autarquias e empresas
Senhoras e senhores,
Senhores jornalistas,
Senhoras jornalistas,

A exploração do pré-sal é um tema que interessa de perto a cada um de nós, homens e mulheres, deste fantástico país.

Os projetos que hoje apresentamos falam de um caminho mais rápido e mais seguro em direção ao futuro. Um futuro que já começou, acreditamos, com as conquistas obtidas no governo do presidente Lula. E que, a partir de agora têm uma oportunidade única de serem ampliadas e aceleradas com o pré-sal.

O fato é que o pré-sal nos abrirá as portas deste futuro se soubermos transformar esta imensa riqueza mineral, esta imensa riqueza natural em riqueza humana, social e ambiental. Transformar essa riqueza em fonte de felicidade material e espiritual para milhões de brasileiros. Em instrumento de avanço social e de avanço tecnológico. Em instrumento de afirmação e fortalecimento de nossa soberania.

E isso significa mais tecnologia, mais desenvolvimento humano, melhores empregos e melhores oportunidades. Significa mais casas, mais comida e mais

saúde para os brasileiros. Significa a preservação do meio ambiente, menos pobreza, menos violência e menos desencanto.

Os 4 projetos elaborados, como o ministro Lobão mostrou, pela Comissão Interministerial criam, de forma inequívoca as condições para que o Brasil possa dar esse passo e fazer essa transformação. É esse o nosso desafio. É esse o nosso compromisso.

A extraordinária riqueza natural em petróleo e gás do pré-sal encontra-se a grandes profundidades, entre 5 a 7.000 metros, cobertas por lâminas d'água e camadas de sal. Em algumas áreas, a profundidade equivale a dez morros do Corcovado empilhados.

Esta grande área assinalada em azul é a Província do Pré-sal. É uma área gigantesca, com 149 mil km², situada, em média, a 300 km de distância da nossa costa. Em toda essa região, há forte possibilidade de grandes reservas de petróleo e gás. Desta área, em torno de 28% já foram concedidos, estão sob o controle da Petrobrás e empresas privadas, e estão sob regime de concessão. O mais importante que cabe assinalar é que 72% desta área, o que corresponde a 107 mil km², ainda estão sob integral controle da União e pertencem, portanto, ao povo brasileiro.

Para que se tenha uma idéia da dimensão da riqueza do pré-sal, basta fazer uma comparação com as nossas atuais reservas.

Todo o esforço que fizemos nos últimos 100 anos resultou em 14 bilhões de barris de reservas provadas, o que não é pouco para a Petrobras, que principalmente foi quem as descobriu e que teve de enfrentar, muitas vezes, a descrença de muitos, o descrédito de alguns e até a má-fé de poucos e outros.

Pois bem, apenas nas áreas já concedidas do pré-sal – Tupi, Iara e o Parque das Baleias, no Espírito Santo – a partir da descoberta do pré-sal em 2006, atingimos quantidades entre 9,5 bilhões a 14 bilhões de barris de volumes de petróleo recuperáveis. Somente esses três blocos já nos permitem dobrar as reservas nacionais de petróleo.

A estratégia que, ao longo da nossa história, nos levou da terra para as águas ultraprofundas, foi uma maravilhosa vitória da inventividade, do conhecimento e da aplicação da ciência e da tecnologia dos brasileiros e das brasileiras. No caso específico dos geólogos, dos engenheiros, administradores e funcionários de todos os níveis da Petrobrás, que merecem toda nossa gratidão por todas essas descobertas.

É também em respeito ao magnífico trabalho que eles fizeram até agora que temos que cuidar atentamente do futuro.

Em qualquer cenário de crescimento da economia mundial, serão necessárias descobertas de grandes volumes de óleo para suprir a demanda mundial prevista para crescer, mesmo considerando a entrada de fontes alternativas de energia e um uso maior e mais generalizado da eficiência energética.

É, portanto, inequívoca a importância geopolítica da descoberta do pré-sal para o Brasil.

Somente nos blocos já concedidos no pré-sal, o Brasil produzirá, nos próximos 10 anos, 1 milhão e oitocentos e quinze mil barris, que correspondem a quase o mesmo volume produzido atualmente, que é de 1 milhão e 936 mil barris/dia.

Não é por acaso, aliás, que a política de acesso às reservas tem gerado sempre uma relação complexa entre os países produtores e as empresas de petróleo. Um circuito que envolve decisões delicadas sobre modelos regulatórios, de gestão e opções tecnológicas.

Hoje, as chamadas Empresas Nacionais de Petróleo, controladas por seus respectivos governos, detêm 77% das reservas mundiais de petróleo, estimadas em 1 trilhão e 240 bilhões de barris de óleo.

Os blocos de Tupi e Iara, por sua vez, estão entre as grandes descobertas mundiais dos últimos 10 anos. Evidenciam a importância do domínio de novas tecnologias, como foi o caso da exploração de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, diante do esgotamento das áreas ditas “nobres” e de fácil acesso.

Outro fator a reforçar a característica impar, estratégica e atrativa do pré-sal consiste na dinâmica que marca a relação entre os grandes países produtores de petróleo e os grandes países consumidores. Hoje, a garantia do suprimento dos grandes países consumidores – como os Estados Unidos, o Japão, a China e a Alemanha – depende fortemente da produção concentrada em alguns países produtores, como a Arábia Saudita, a Rússia, o Irã, a Noruega, a Venezuela, o Iraque, por exemplo. A maioria desses países está em áreas de conflito, além de alguns serem institucionalmente um pouco mais frágeis, o que torna o suprimento de petróleo, em muitos casos, uma incógnita.

Este conflito de interesses petrolíferos opõe países produtores com muitas reservas, mercado pequeno, mercado interno pequeno, reduzida base industrial e tecnológica e instabilidade institucional, de um lado, a países, a grandes

consumidores que têm poucas reservas, grande mercado consumidor, alta tecnologia, muita base industrial e estabilidade institucional.

Nesse cenário e nessa posição o Brasil surge com um dos beneficiários, que goza de uma situação privilegiada: muita reserva e estabilidade institucional, grande mercado consumidor, alta tecnologia em petróleo, base industrial diversificada e, como eu disse, estabilidade institucional e jurídica. Por isto, podemos e devemos ocupar uma posição ímpar e destacada na geopolítica do petróleo. Sem sombra de dúvida, somos atraentes.

Assim, senhoras e senhores aqui presentes, é importante observar que dos 24 principais países detentores de grandes reservas, dezoito deles adotam o modelo misto, combinando o modelo de partilha de produção, em alguns casos, com o modelo de serviço, e, em outros casos, o modelo de partilha com o de concessão.

Por isso é importante nos perguntarmos: por que isto acontece? Em geral, países detentores de grandes reservas têm baixo risco exploratório e produzem petróleo com alta rentabilidade, gerando uma expressiva renda petrolífera. Cada país deve buscar a combinação de modelos que melhor atenda às necessidades do seu povo.

Para nós, brasileiros, o que importa é saber como fazer para que a população brasileira possa beneficiar-se dessa renda produzida a partir das nossas reservas de petróleo do pré-sal e outras que eventualmente descobriremos, uma vez que os custos de produção no petróleo são muito menores que seu preço final, o que produz uma renda. E é essa renda que está em questão.

Os modelos dos contratos de partilha de produção vêm sendo uma das alternativas mais utilizadas internacionalmente. Por meio do contrato de partilha, os Estados Nacionais, que detêm o monopólio do petróleo no subsolo ou no fundo do mar, ficam com a maior parcela do óleo, a partir do momento em que este é extraído. Com isso, também uma maior parcela da renda petrolífera passa a ser do domínio do respectivo governo, e não apenas das empresas de petróleo.

Nos contratos de concessão, é bom que se lembre, todo o petróleo, ao sair na boca do poço, deixa de ser monopólio da União e passa a ser propriedade da empresa concessionária que o extraiu. Os royalties, as participações especiais, os bônus de assinatura são a remuneração que o governo recebe pela exploração do petróleo e do gás natural.

No Brasil, quando adotou-se o contrato de concessão, nosso petróleo encontrava-se, sobretudo, em blocos de baixa rentabilidade e em áreas de risco exploratório elevado. E assim o modelo de concessão era compatível com o potencial das bacias petrolíferas até então desconhecido.

Vivíamos, naquele período, um momento difícil. Éramos um país vulnerável às crises externas e importador de petróleo. O preço do barril tinha atingido o “fundo do poço”. E a Petrobras estava sem o capital necessário para investir e se expandir. Naquele período, até tornou-se comum considerá-la uma caixa preta que precisava ser arrombada a qualquer custo.

Hoje, a situação é completamente outra. Não só a partir da valorização da Petrobras e de seus funcionários, foi incentivada a sua capacidade exploratória e descobrimos uma das maiores províncias petrolíferas do mundo.

Ao mesmo tempo, estamos resgatando o papel do Estado, a partir do governo do presidente Lula, como indutor do desenvolvimento e voltamos, por isso, a fazer política industrial, na área de petróleo também.

Não podemos, portanto, dar as costas para o duplo significado que o pré-sal hoje tem para nós: uma enorme importância geopolítica e a magnitude dos recursos que pode gerar para a nossa população, para seu bem-estar e para garantir o seu futuro uma enorme riqueza.

Minhas senhoras aqui presentes, e meus senhores,

O governo Lula fez a sua opção, através da proposta encaminhada pelo Comitê Interministerial. Escolheu um marco regulatório baseado no modelo de contrato de partilha para todo o pré-sal e para as áreas estratégicas que venham a ser descobertas, assim consideradas aquelas que possuam baixo risco e elevada rentabilidade. Para as demais áreas e para todas as já concedidas continua em vigor o modelo de concessão. Teremos, portanto, uma versão do modelo misto no Brasil, convivendo contratos de partilha com contratos de concessão.

O nosso objetivo, no caso dos contratos de partilha, é claro: é assegurar para a nação brasileira e para o nosso povo a maior parcela possível do óleo e do gás natural a ser extraído do pré-sal.

Repito: nós não iremos alterar as regras nas áreas já concedidas do pré-sal. Permanecerá ali o modelo dos contratos de concessão. Porém, nas áreas ainda não concedidas, a proposta é que nessas áreas ainda não concedidas do pré-sal, ainda sob o monopólio da União passam a valer as novas regras previstas no modelo dos

contratos de partilha, que constam do Projeto de Lei que encaminhamos ao Congresso.

De acordo com essas regras, a União poderá tanto contratar diretamente a Petrobras para explorar e produzir no pré-sal como, por meio de licitação, poderá escolher empresas a serem contratadas sob o regime de partilha. O critério de escolha é simples: vence quem oferecer o maior percentual de óleo à União.

É bom esclarecer que as empresas contratadas, em caso de sucesso, empreenderão, por sua conta e risco, todas as operações necessárias para extrair o óleo e o gás natural e serão reembolsadas por esses investimentos exploratórios e pelo desenvolvimento da produção realizados, sobre a forma de produto, ou seja, pagaremos em petróleo e gás natural. O excedente em óleo será, então, repartido conforme o contrato de partilha.

A Petrobras será, em todos os casos, a operadora, e terá uma participação mínima de 30% em todos os blocos. O operador, é bom que se diga, é o responsável pela condução das atividades de exploração e produção, providenciando os recursos críticos, ou seja, tecnologia, pessoal e recursos materiais.

A razão de se atribuir esse papel à Petrobras está no fato de que o operador tem acesso à informação estratégica sobre a bacia e o bloco em que atua, também controla o ritmo da produção e seus custos e desenvolve a tecnologia específica para essa exploração e produção.

Hoje, as regras da ANP para as concessões já definem que o Operador deve ter pelo menos 30% de participação no bloco. Tal exigência integra as melhores práticas da indústria do petróleo. Nas águas profundas do Golfo do México, por exemplo, em 97% dos casos, o operador tem participação acima de 30%.

Além disso, um comitê operacional será constituído em cada bloco objeto do contrato de partilha, sendo composto por representantes das partes, inclusive a União, e sua atribuição será acompanhar os custos, analisar e aprovar os investimentos.

Um segundo Projeto de Lei prevê a criação da Petrosal, empresa de administração e de gestão dos contratos de partilha, que representará a União nos comitês operacionais. Essa empresa deverá possuir corpo técnico qualificado e profissional, e não é operadora. Seu objetivo é diminuir a assimetria de informações que existe entre a União e as empresas de petróleo, acompanhando em especial o

custo do óleo, o custo da exploração e da produção do óleo, porque ele diminui o lucro das respectivas empresas e da União, portanto.

Um terceiro projeto é a criação do Fundo Social. Estamos construindo com esse Fundo as condições, e também com a política industrial, as condições para afastar de nós o que se chama, acertadamente, de maldição do petróleo. Aquela terrível maldição que tem mantido na pobreza as populações de muitos países ricos em petróleo.

Estamos também agindo preventivamente contra a chamada “doença holandesa”, que desindustrializou países, devido à excessiva valorização cambial, e à exportação de óleo bruto.

O nosso objetivo é assegurar que a renda do petróleo obtida com a exploração do pré-sal seja destinada a produzir oportunidades para as pessoas, desenvolvimento humano e ambiental e riqueza social.

O Fundo receberá o resultado da parcela da partilha de produção, os Bônus de assinatura que serão cobrados e os royalties que cabem à União, relativos aos contratos de partilha. Será uma fonte regular de recursos para as atividades que consideramos prioritárias: o combate à pobreza, a educação de qualidade, a cultura, a inovação científica e tecnológica, e a sustentabilidade ambiental. Um comitê deliberativo, integrado pelo governo e pela sociedade civil, definirá os projetos específicos a serem realizados nessas áreas. Os recursos repassados pelo Fundo Social à União serão orçados e fiscalizados pelo Congresso.

As aplicações realizadas para valorizar os recursos do Fundo Social terão critérios de solidez, liquidez, diversificação de risco e rentabilidade esperada. Poderão ainda ser destinados a projetos de infraestrutura social e econômica.

Estamos enviando ainda um projeto de lei autorizando a capitalização da Petrobras. Esse projeto permitirá o aumento de sua capacidade de financiamento e a realização dos investimentos, em especial no pré-sal.

Poderá ocorrer um aumento na participação da União no capital e no resultado da Petrobras, caso os acionistas minoritários não exerçam, no todo ou em parte, integralmente seus direitos de opção.

A operação de capitalização implica a transferência de uma quantidade fixa de petróleo para a Petrobras até o limite de 5 bilhões de barris petróleo equivalente, e o preço desse barril será determinado por uma avaliação prévia e independente das reservas, sendo certificado pela ANP.

Uma vez fixado o preço inicial, o contrato será então aprovado pela União e pela Petrobras. A operação tem uma cláusula de reavaliação do preço que ocorrerá em até 24 meses. Nessa oportunidade, se o preço subir, a Petrobras pagará a diferença à União. Se o preço cair, ocorrerá o inverso: a União pagará à Petrobras.

Em resumo, a exploração do pré-sal é um desafio que nos oferece também grandes oportunidades. Sua importância para o Brasil pode ser resumida em alguns pontos:

1 - Ampliação do papel econômico e geopolítico do Brasil no cenário internacional.

2 – Expansão dos recursos e dos instrumentos que hoje contamos para o combate à pobreza, para a conquista de uma educação de qualidade, para o acesso à cultura, para o aprimoramento e incentivo à pesquisa científica e tecnológica e à inovação e para a busca da sustentabilidade ambiental.

3 – Fortalecimento da economia nacional e ampliação do emprego, através da expansão do parque industrial do País, da agregação de valor à cadeia de petróleo e do aumento da importância da exportação de derivados na balança de pagamentos.

4 – Segurança energética, pois vamos combinar a nossa matriz baseada em fontes renováveis com a condição de grande produtor e exportador de petróleo.

Ao agradecer ao ministro Edison Lobão pela parceria neste excepcional trabalho em equipe, gostaria de cumprimentar cada um dos companheiros que dividiram comigo a honra dessa jornada, que estão aqui neste plenário.

Realizamos a missão delegada pelo presidente Lula. Estamos convictos de que fizemos o melhor que podíamos, com espírito público, responsabilidade e amor ao Brasil.

Obrigada.